



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7037 e Fax: 2022-7038 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2016

PROCESSO Nº 23000.035018/2016-01

TERMO ADITIVO Nº **01/2016** AO CONTRATO N.º 16/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E A EMPRESA SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo II, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação, **LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 00485470400, expedida pelo DETRAN/DF, e CPF nº 536.108.497-20, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 1.020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2016, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 41.893.678/0001-28, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 3.950, 7º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP: 30494-310, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **ANDRÉ LUÍS CIOFFI**, brasileiro, divorciado, Identidade nº. M-2340447, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 524.740.206-59, residente e domiciliado em Rua Monte Grappa, nº 75, Condomínio Vila Alpina, CEP 34.000-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme **Pregão Eletrônico nº 31/2015-SRP, Processo nº 23000.035018/2016-01**, resolvem aditar o **CONTRATO** supracitado, **com fulcro no Acórdão 3056/2008, Plenário do Tribunal de Contas da União**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto transferir os direitos e obrigações do **CONTRATO nº 16/2016**, da matriz da empresa **SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, com sede na cidade do Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 41.893.678/0001-28, para sua filial, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco "O", nº 110, Sala 846, Parte V3 – CEP 70340-000, Brasília - DF, CNPJ **41.893.678/0003-90** e alterar o número do processo no preâmbulo, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A transferência de que trata esta Cláusula decorre das justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** no expediente apensado aos autos sob o SEI nº 336283, autorizado pela autoridade competente, conforme SEI nº 338463 cujo amparo legal está contido no Acórdão 3056/2008, Plenário do Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitante com o presente Instrumento, doravante sob a responsabilidade da empresa **SQUADRA TECNOLOGIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº **41.893.678/0003-90**.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os efeitos legais dele decorrente.

LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS CONTRATANTE	ANDRÉ LUÍS CIOFFI CONTRATADA
---	---



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Cioffi**, **Usuário Externo**, em 10/11/2016, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Ramos, Diretor(a)**, em 14/11/2016, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues da Costa, Testemunha**, em 14/11/2016, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Testemunha**, em 14/11/2016, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444213** e o código CRC **E01EE4D1**.
